CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Carlinhos do Embu

INDICAÇÃO Nº 54 /2014

O Vereador Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu) no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta casa de leis a realização de um estudo para que seja implantadas (Lixeiras do Tipo de coleta seletiva), no largo 21 e Abril e adjacências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o acumulo de lixo tem causado transtorno aos comerciantes que expõem seus produtos nos finais de semana.

Considerando que, Por se tratar de um local com grande circulação de pessoas as lixeiras existentes não são capazes de absorver a demanda.

Considerando que, a implantação das mesmas trará benefícios tanto para os comerciantes quanto para as pessoas que freqüentam a feira, de maneira que todos possam ter um local adequado para descarte de materiais.

Considerando que, essa é uma forma de salientar quanto a necessidade de se fazer a coleta seletiva de maneira adequada, assim atraindo mais pessoas para visitar a feira de Embu das Artes que é uma das principais atrações turísticas de nosso município.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 07 de Novembro de 2014.

_____

Carlos Alberto da Silva Noia
Vereador Carlinhos do Embu